

presidente declara encerrada a presente sessão. *[Signature]* *[Signature]*

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*  
*[Signature]* *[Signature]*

Ato da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá-Ma, aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro às vinte e uma horas e vinte minutos os vereadores se reunem no prédio da câmara para realizarem a segunda sessão extraordinária deliberativa do sétimo período da nona legislatura. A sessão foi aberta pelo presidente da câmara o vereador Felipe Sousa Ferraz, logo após a abertura da sessão os vereadores assinam o livro de ponto sendo constatado a ausência do vereador Carlos Alberto Silva Turges. O presidente da câmara autoriza o vereador Raimundo Fernandes para que ele tralun. reite uma passagem pública solatando que todos devam de em seguida o presidente da câmara autoriza o sec. administrativo a fazer a leitura da ata da sessão anterior que após ser lida foi aprovada por unanimidade dos vere-

actores presentes. Em seguida o  
Senhor presidente autoriza o prime-  
iro secretário e o vereador Jacinete  
Costa Santos a dar conhecimento  
ao plenário da ordem do dia  
e das matérias que serão delibera-  
das. Matérias para votação:  
Parecer (etc) Especial etc CCJ n:  
041/2024 - Ao projeto de lei do Poder  
(Executivo) Legislativo n: 002/2024 - De  
autor do vereador José de Ribamar  
Cabral "Regulamenta no município  
de Santa Luzia do Paruá - MA, a  
lei Federal n: 13.977, de 8 de  
Janeiro de 2020, denominada  
"Lei Romeu Mion" que institui o  
carteira de identificação de  
pessoa com transtorno do es-  
pectro autista (CIPTEIA), e de outras  
providências". O presidente da câmara  
coloca o parecer para discussão e  
votação nominal no qual foi defendi-  
do pelo autor e aprovado obtendo  
9 votos favoráveis nenhum voto contrá-  
rio e nenhuma abstenção. Votaram  
favoráveis ao parecer os vereadores  
José Gomes Borges, Jacinete Costa Santos,  
Raimundo Fernandes, José de Ribamar  
Cabral, Alexandre Durães Silva, Bitance  
de Jesus Quadros Farias, Ardyane Luz  
Cabral Serra Vasconcelos, Jean César  
de Albuquerque, Neutem Ferreira Junior.  
Parecer especial da CCJ n: 042/2024 -  
Ao projeto de lei n: 007/2024 - De

autoria dos requerentes. Dispõe sobre  
 a denominação de praça no Bairro  
 Monte Dourado no município de  
 Santo Inácio de Parauá - MA e da  
 outras providências. O presidente da  
 Câmara coloca o parecer para  
 discussão ao qual utilizaram o  
 tribuna para mostrarem o seu apoio  
 a matéria: os vereadores: Felipe Sousa  
 Ferraz, José de Ribamar Cabral, Ale-  
 xandro Durans Silva, Josué Gomes  
 Borges, Andryara Tava Cabral  
 Serra Vasconcelos, Betânia de  
 Jesus Quadro Farias, Raimundo  
 Fernandes, Tucinete Costa Santos,  
 Ocean César de Albuquerque, Milton  
 Ferreira Junior. Em seguida o  
 senhor presidente coloca o parecer  
 para votação nominal no qual  
 foi aprovado obtendo 8 votos favorá-  
 veis nenhum voto contrario e nenhum  
 uma abstenção. Votaram favorá-  
 veis ao Parecer Especial os vereadores:  
 Josué Gomes Borges, Tucinete Costa  
 Santos, Raimundo Fernandes, Milton  
 Ferreira Junior, José de Ribamar  
 Cabral, Alexandre Durans Silva,  
 Betânia de Jesus Quadro Farias,  
 Andryara Tava Cabral Serra  
 Vasconcelos. O presidente da câmara  
 consulta o plenário pra saber se  
 o mesmo é favorável a utili-  
 zação da tribuna pela Sra. Rosário  
 representando a família do nomeado.

giado, o plenário em sua totalidade se manifesta favorável a utilização da tribuna pelo senhor Rosário.

Utiliza a tribuna o senhor Rosário em nome da família de homenagem devido às suas considerações e agradecimentos a todos que foram parceiros a matéria. Em seguida o senhor presidente autoriza o primeiro secretário a continuar fazendo a leitura das matérias que serão deliberadas pelo plenário.

Parer Especial da CES nº 043/2024 - Ao projeto de lei nº 002/2024 - De autoria do vereador Felipe Sousa Ferraz - Que dispõe sobre a nomenclatura do Ginásio Poliesportivo no Colégio Celeste de Oliveira Mesquita no Bairro Vila Santa Estevão no município de Santa Luzia de Paraná/MA, e dá outras providências. O senhor presidente coloca o parecer para discussão ao qual foi deferido pelo autor. Também se manifesta favorável ao parecer utilizando a tribuna os vereadores Joné Gomes Borges José de Ribamar Cabral. Em seguida o senhor presidente coloca o parecer para votação nominal ao qual foi aprovado obtendo 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Votaram favoráveis ao parecer os vereadores

Josué Gomes Borges, Tucinetto Costa Santos,  
Raimundo Fernandes, Newton Ferrero  
Junior, José de Tulumbar Cabral,  
Alexandre Durans Silva, Botânico  
de Jesus Quadro Farias, Anderson  
Luis Cabral Silva Vasconcelos.

Indicação n:050/2024 - De autoria do  
vereador Josué Gomes Borges, que  
seja feita a pavimentação asfal-  
tada ou calcamento em bloquetes  
na travessa Seguritas no Lote  
do Maravanhão nº 17 móveis pla-  
nificados, no Barro Secado, neste  
município. O presidente da câmara  
coloca a indicação para  
discussão e votação ao qual  
foi defendido pelo autor e  
aprovado por unanimidade dos  
vereadores presentes. E não haue-  
ndo mais nenhuma matéria para  
ser deliberado e como se trat-  
de uma sessão extraordinária  
não havendo considerações finais  
o senhor presidente declarou en-  
terroada a presente sessão.

Ata da sessão extraordi-  
nária da câmara municipal de  
Santo Inácio de Parauapebas, aos  
três dias do mês de julho de